

2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União no 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve:

Nº 2.875 - DESIGNAR o CB LEONARDO LIVIO DE AGUIAR para a função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional deste Ministério.

ARI MATOS CARDOSO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, resolve:

Nº 1.312 - Fica designado MAURO CANDIDO MOURA para exercer o cargo de substituto eventual do Diretor de Tecnologia, Código DAS-101.5, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e em conformidade com o inciso VIII, do Art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.016074/2012-13, resolve:

Nº 1.313 - Art. 1º Fica declarada a vacância, a contar de 21 de setembro de 2012, do cargo de Agente Administrativo, Grupo/Cargo 481/004, Classe "A", Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por FERNANDO HENRIQUE FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 1554030.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.314 - Nomear ERICA DE LIMA GALLINDO para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Políticas de Pesquisa, Inovação e Certificação da Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 31 de outubro de 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos nºs 1.701, de 14 de novembro de 1995, e nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

ELENARA CHAVES ELDER DE ALMEIDA, Coordenadora-Geral da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 11 a 15.11.2012, trânsito incluso, para participar da Cerimônia de Renovação dos Contratos do Portal de Periódicos da CAPES, em Washington, Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art.1º, IV e §1º (Processo nº 23123.001444/12-13).

ALOIZIO MECADANTE OLIVA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 1.221, de 02 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2012, Seção 2, página 10. Onde se lê: ... de que trata a Portaria nº 1.107, de 05 de agosto de 2010 ... Leia-se: ... de que trata a Portaria nº 1.017, de 05 de agosto de 2010 ...

Na Portaria nº 1.222, de 02 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2012, Seção 2, página 10. Onde se lê: ... de que trata a Portaria nº 1.107, de 05 de agosto de 2010 ... Leia-se: ... de que trata a Portaria nº 1.017, de 05 de agosto de 2010 ...

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 258, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): RAFAELA ASSIS DE SOUZA

Mat. SIAPE: 1584994

Cargo: PSICÓLOGO-ÁREA

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Para: Ministério da Educação

Processo: 23208.001086/2012-17

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL CUNHA

PORTARIA Nº 259, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria nº 694, de 26 de maio de 2000, e o resultado do sorteio realizado na Sessão Pública MEC nº 20, do dia 22 de outubro de 2012, em atendimento ao disposto na Lei 12.232, artigo 10, de 29 de abril de 2012; resolve:

Art. 1º - Nomear a Subcomissão Técnica destinada à análise e julgamento das propostas técnicas relativas à Concorrência 01/2012, processo administrativo 23123.000285/2012-30, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade para o Ministério da Educação, em Brasília.

Art. 2º - A subcomissão técnica fica composta pelos seguintes servidores públicos com vínculo com o Ministério da Educação:

Titulares:

GISELA VIANA AVANCINI ROJAS -SIAPE 1504182

MARIA ROSANGÊLA FRANCISCO MACHADO - SIAPE 1088005

Suplentes:

1ª suplente: MARINA CURCIO PEREIRA - SIAPE 1748245

2ª suplente: MARIA GLAÚCIA PEREIRA DE LIMA PONTES MAGALHÃES - SIAPE 1088351

Art. 3º - A subcomissão técnica fica composta pelos seguintes servidores sem vínculo com o Ministério da Educação:

Titular:

ROBERTA BASTOS CARNEIRO CAMPOS - SIAPE- 1368292 -Ministério do Turismo

Suplente:

CARLOS EDUARDO PEREIRA DIAS - SIAPE 1751564 - Ministério da Justiça

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO LEONEL CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003027/2012-67, resolve:

Nº 874 - Art. 1º - Conceder, a partir de 11/10/2012, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a CELI DUQUE ESTRADA DE SOUZA, viúva do ex-servidor EDSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula/SIAPE nº 390814, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 11/10/2012.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 30% (trinta por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90 e da vantagem prevista no artigo 184, inciso II da Lei nº 1711/52.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002631/2012-76 e 25001.033937/2012-24, resolve:

Nº 894 - Art. 1º - Aposentar por invalidez MARCOS VINÍCIOS MARQUES FAGUNDÉS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, matrícula SIAPE 391240 com proventos integrais na forma do artigo 40, § 1º inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o Artigo 6º-A e parágrafo único da mesma Emenda, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e o Artigo 186, inciso I, § 1º e 3º da Lei nº 8112/90, acrescidos de 06% (seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 151, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012(*)

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores, com base na Portaria nº 207, de 22 de outubro de 2010, publicada no DOU de 25/10/2010, Seção 1, páginas 26-27, para exercerem a função de coordenador de área adjunto, ainda relativo ao triênio 2011-2013:

ÁREA	COORDENADOR
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	CARLOS ALBERTO CIÓCE SAMPAIO - UFPR
NUTRIÇÃO	EGLE MACHADO DE ALMEIDA SIQUEIRA - UnB

Art. 2º O mandato será concomitante ao dos coordenadores de área adjuntos, designados pela Portaria nº 129, de 02 de agosto de 2011, publicada no DOU de 05/08/2011, Seção 2, página 12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIO AMARAL

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 31/10/2012, Seção 2, pág. 15, com incorreção no original

DIRETORIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 161, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor de Gestão Substituto da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pela Portaria CAPES nº 164, de 31/8/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/9/2011, resolve:

Rescindir o Contrato nº 06/2011, firmado com EDUARDO DOTTO BRAND, Matrícula SIAPE nº 1862819, para a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, referido na alínea "j" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, no posto de trabalho de Administrador de Redes, para desempenho de atividades técnicas de complexidade gerencial, de tecnologia da informação e de engenharia sênior (inciso V, art.8º, Decreto nº 4.748/2003), tornando a medida efetiva a partir de 24 de outubro de 2012.

WEDER MATIAS VIEIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 250, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, e Considerando o disposto no processo nº 23101001261/2012-56, resolve:

Alterar a aposentadoria de SÍLVIO ROBERTO BENTZEN PESSOA, matrícula SIAPE nº 0435578, concedida pela Portaria PRE-SI nº 174, de 25 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 2 de dezembro de 1998, para incluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/1994, nos termos do art. 193 da Lei nº 8.112/1990, de acordo com o subitem 9.3.1 do Acórdão 2.076/2005 - TCU PLENÁRIO, publicado no Diário Oficial da União em 09/12/2005.

FERNANDO JOSÉ FREIRE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.655 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de VITOR BRAUNLE PINTO, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área Alimentos, constante da Portaria GR nº 2464/2012, de 5 de outubro de 2012, publicada no DOU de 8.10.2012.